



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 008/2017

SÚMULA: incluir, excluir e alterar produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e águas minerais, instituídas pela NPF 126/2016.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996 e o contido no protocolo SID nº 14.406.631-6 e anexos, resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 126/2016), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 07.776.830 – CERVEJA JOINVILLE LTDA

1.1.1. Produto: Cerveja IMPERIAL IPA

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 13,19

1.1.2. Produto: Cerveja BELGIAN BLOND ALE

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 13,19

1.2. CNPJ: 03.320.529 – CRUZ DE MALTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA

1.2.1. Produto: Cerveja ZAMBY IPA 66

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 14,66

1.2.2. Produto: Cerveja ROOTS AMERICAN LAGER

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 14,66

1.2.3. Produto: Chopp ZAMBY IPA 66

Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro

Valor da base de cálculo: R\$ 16,07

1.2.4. Produto: Chopp ROOTS AMERICAN LAGER

Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro

Valor da base de cálculo: R\$ 16,07

1.3. CNPJ: 18.283.418 – CERVEJARIA GERSTEN LTDA - ME

1.3.1. Produto: Cerveja NATALIE

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 14,00

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- 1.3.2. Produto: Cerveja ANGELINA
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 14,00
- 1.3.3. Produto: Chopp NATALIE
Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,58
- 1.3.4. Produto: Chopp ANGELINA
Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,58

- 1.4. CNPJ: 23.731.824 - H2 MP INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA - ME
 - 1.4.1. Produto: Cerveja BREWGER PILSEN
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 1000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 14,00
 - 1.4.2. Produto: Cerveja BREWGER AMERICAN PALE ALE
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 1000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 14,00
 - 1.4.3. Produto: Chopp BREWGER PILSEN
Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,58
 - 1.4.4. Produto: Chopp BREWGER AMERICAN PALE ALE
Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,58

- 1.5. CNPJ: 18.093.100 - DOM FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
 - 1.5.1. Produto: Cerveja DOM DOCA BLOND ALE
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 12,48
 - 1.5.2. Produto: Cerveja DOM BRÁS
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 12,48

- 1.6. CNPJ: 82.206.004 - INAB – INDÚSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA
 - 1.6.1. Produto: Cerveja PILSEN
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 4,81
 - 1.6.2. Produto: Chopp LEVE SEM ÁLCOOL
Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 16,80

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



1.7. CNPJ: 26.511.784 - OL BEER FABRICAÇÃO DE CERVEJAS
ESPECIAIS E DISTRIBUIDORA LTDA

- 1.7.1. Produto: Cerveja BEGIAN IPA
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 8,70
- 1.7.2. Produto: Cerveja WITBIER
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 8,50
- 1.7.3. Produto: Cerveja BEGIAN IPA
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 12,00
- 1.7.4. Produto: Cerveja WITBIER
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 11,50
- 1.7.5. Produto: Cerveja PILSEN
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 10,50
- 1.7.6. Produto: Chopp BELGIAN IPA
Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,58
- 1.7.7. Produto: Chopp WITBIER
Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,58
- 1.7.8. Produto: Chopp PILSEN
Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,58

1.8. CNPJ: 71.947.592 – CERVEJARIA ASHBY LTDA

- 1.8.1. Produto: Cerveja HOPS PILSEN CLARA
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 11,50
- 1.8.2. Produto: Cerveja HOPS PILSEN ESCURA
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 11,50

2. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUAS MINERAIS (ANEXO III da NPF 126/2016), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 2.1. CNPJ: 13.374.270 – SUL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - ME
 - 2.1.1. Produto: Água Mineral BALVEDI
Embalagem/Volume: PET Descartável 510 ml sem gás
Valor da base de cálculo: R\$ 1,49

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-010 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3235-8305
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



2.1.2. Produto: Água Mineral BALVEDI
Embalagem/Volume: PET Descartável 510 ml com gás
Valor da base de cálculo: R\$ 1,73

3. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 126/2016), a embalagem ou valor:

- 3.1. CNPJ: 09.325.874 – COMPANHIA DE BEBIDAS PREMIUM
3.1.1. Produto: Cerveja PROIBIDA PURO MALTE RV MULHER
DE: Embalagem/Volume: VIDRO Retornável 360 ml
PARA: Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 360 ml
- 3.2. CNPJ: 11.136.200 – CERVEJA BLUMENAU LTDA
3.1.2. Produto: Cerveja BLUMENAU 1850 BARLEY WINE
DE: Valor Base de Cálculo: 15,17
PARA: Valor Base de Cálculo: 24,90

Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 24 de janeiro de 2017.

Gilberto Calixto
DIRETOR

GABINETE DO DIRETOR
Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-010 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3235-8305
www.fazenda.pr.gov.br